

PARECER Nº 023/2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 026 de 29 de outubro de 2019

AUTOR: Vereadora Maria Alba Gomes Pereira

PARECER: Favorável, ( ) com / ( ) sem apresentação de emendas

EMENTA: *“INSTITUI O PROGRAMA DE REGISTRO NA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

RELATOR: RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA

### RELATÓRIO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019, de autoria do Vereadora Maria Alba Gomes Pereira que: *“INSTITUI O PROGRAMA DE REGISTRO NA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

Na justificativa estão dispostos os objetivos do projeto de lei que ora se presta a análise, que segundo se encontra exposto: Oferecer aos munícipes a comodidade de saírem da maternidade com a Certidão de Nascimento de seus filhos.

É O QUE CABE RELATAR.

## PARECER

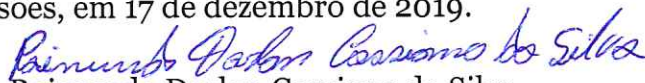
A presente proposição tem cunho social relevante e visa facilitar a obtenção do Registro de Nascimento, podendo ser feito na própria maternidade após o nascimento, sem qualquer custo para os beneficiários.

No âmbito do município é importante a parceria do Poder Executivo com o Cartório de Registro Civil para facilitar a obtenção do Registro Civil, principalmente das pessoas carentes.


O projeto se encontra regularmente instruído, obedece à técnica legislativa. Não há vício de iniciativa, não há ilegalidade, não há inconstitucionalidade na sua tramitação.

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente a tramitação e apreciação do Projeto de Lei em plenário.


Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2019.

  
Raimundo Darlan Cassiano da Silva

Relator

  
Paulo César Rocha Carneiro - Presidente  
 de acordo com o relatório

contra o relatório

  
Maria Alba Gomes Pereira - Vogal  
 de acordo com o relatório

contra o relatório